

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO FINANCEIRO N.º 138/2023 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR. ....



**DECRETO FINANCEIRO N.º 138/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 138 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>50.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 50.100,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75